

**PORTARIA nº 10, de 6 de abril de 2022.**

**Convocação dos responsáveis legais, com idade mínima de 18 anos, dos candidatos sorteados da lista de espera no sorteio público de vagas remanescentes do Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Sergipe para o ano letivo de 2022.**

O Diretor do Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Sergipe (CODAP/UFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** - Convocar os responsáveis legais, com idade mínima de 18 anos, dos candidatos sorteados da lista de espera no sorteio público de vagas remanescentes do CODAP/UFS, ano letivo de 2022, para efetivar a matrícula de acordo com o que consta no Edital nº 02/2022/CODAP/UFS e respeitando o dia e o horário estabelecidos para cada candidato conforme as tabelas 1, 2 e 3 seguintes.

**Tabela 1 – Candidatos sorteados para as vagas do 9º ano do Ensino Fundamental**

<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>DIA E HORÁRIO PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA</b>
94	CAIO LUCAS SILVA ALVES	08 de abril de 2022, às 8h
574	MARIA CECILIA FERREIRA DOS SANTOS	08 de abril de 2022, às 8h30

**Tabela 2 – Candidatos sorteados para as vagas da 2ª série do Ensino Médio**

<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>DIA E HORÁRIO PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA</b>
419	KAUAN FELLIPE MOTA SILVA	08 de abril de 2022, às 9h

**Tabela 3 – Candidatos sorteados para as vagas da 3ª série do Ensino Médio**

<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>DIA E HORÁRIO PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA</b>
413	GIDALTE LUIZA GONZAGA MENDES OLIVEIRA	08 de abril de 2022, às 9h30
203	ANYELLE LUIZA DA CONCEICAO ARAUJO	08 de abril de 2022, às 10h
7	PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA SILVA	08 de abril de 2022, às 10h30
386	RAFAEL DA CONCEICAO SANTOS	08 de abril de 2022, às 11h

**Art. 2º** - As matrículas ocorrerão no dia 8 de abril de 2022, na Secretaria do CODAP/UFS, devendo ser feita por um responsável legal com idade mínima de 18 anos, respeitando a data e o horário de matrícula especificados nas tabelas 1, 2 e 3 do Art. 1º e com a apresentação

obrigatória dos seguintes documentos:

- a) Declaração de Transferência ou Guia de Transferência da escola onde estudou no ano letivo de 2021;
- b) 02 fotos 3x4 recentes;
- c) Cópia do C.P.F do(a) candidato(a) acompanhada da original;
- d) Cópia do RG do(a) candidato(a) acompanhada da original;
- e) Cópia de comprovante de residência atual com CEP;
- f) Comprovante de vacinação contra a Covid-19 do(a) candidato(a).

**Art. 3º** - Caso a matrícula não seja efetuada no dia 8 de abril de 2022, ela ainda poderá ser realizada nos dias 11 e 12 de abril de 2022, das 8h às 18h.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.**



Documento assinado digitalmente  
Carlos Alberto Barreto  
Data: 06/04/2022 21:37:41-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

---

Prof. Me. Carlos Alberto Barreto  
Diretor do CODAP/USF  
SIAPE nº 2084908  
Presidente da Comissão